**INDICAÇÃO N° 123/2025**

**AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de disponibilizar médicos especialistas em Ginecologia e Pediatria para atender os pacientes nos PSF - Posto de Saúde da Família do nosso município.

  **J U S T I F I C A T I VA**

Por se tratar de uma ação que visa melhorar a saúde pública do município, para dar atendimento, principalmente, às mulheres durante o período gestacional e às crianças, o médico ginecologista atenderá na prevenção de doenças ginecológicas, tratamento de problemas de saúde e acompanhamento durante a gravidez. Já o especialista em pediatria acompanhará o crescimento, desenvolvimento e saúde da criança, além de orientar os pais sobre alimentação, vacinação e outros cuidados. Assim, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 24 de abril de 2025.**

**ELIAS BUENO DE SOUZA**

**Vereador**